

EXTRATO DA ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 088 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, reuniu-se em 11.8.2021, remotamente, por meio de troca de mensagens eletrônicas (*e-mails*) para sua reunião extraordinária nº 088, com as participações: **i)** do Presidente do Conselho Substituto, Bernardo Souza Barbosa, e dos Conselheiros Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Pedro Paulo Alves de Brito e Rogério Rodrigues Bimbi. Ausente, justificadamente como parte interessada, o Presidente do Conselheiro Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo. Iniciados os trabalhos, passou-se ao assunto constante da ordem do dia: **1. Validação de requisitos para Eleição do Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo para o cargo de Conselheiro de Administração da EMGEA, em segunda recondução** - O COSAD: consoante Art. 49 do Estatuto Social da EMGEA vigente, **analisou: a)** o Ofício SEI nº 197370/2021/ME, de 27.7.2021 e seus anexos, que encaminhou para análise e manifestação do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EMGEA o processo de indicação do Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo para o cargo de Conselheiro de Administração, em segunda recondução; **b)** a Ata COELE nº 45, de 28.7.2021, com manifestação favorável ao processo de indicação; e **c)** o Ofício SEI nº 208029/2021/ME, de 5.8.2021 - Solicitação da manifestação do COSAD sobre o enquadramento do indicado pelo Ministério da Economia à PGFN. O COSAD resolveu validar a aprovação da indicação do Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo para o cargo de Conselheiro de Administração, em segunda recondução, de acordo com a documentação apresentada, devendo ser informada a PGFN para realização de AGE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Fernanda Ayres Jardim Elias, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado será assinado pelo Presidente do Conselho Substituto, Bernardo Souza Barbosa.